



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE  
Resolução nº 29/2017 – Pág. 1 de 01

**RESOLUÇÃO nº 29 DE 14 de SETEMBRO DE 2017**

**Aprova a troca parcial de modalidade de ingresso de estudantes no CST em Transporte Terrestre/CIM.**

O Presidente no exercício do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Prof. Flavio Fernando Demarco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.006579/2017-29;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 14 de setembro, constante na Ata nº 21/2017,

**RESOLVE:**

APROVAR a troca parcial de modalidade de ingresso de estudantes no CST em Transporte Terrestre/CIM, como segue:

- 75% das vagas disponibilizadas serão destinadas à entrada via Vestibular e
- 25% das vagas serão mantidas para entrada via SiSU, SiSU Regional ou

PAVE.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 14 dias do mês de setembro de 2017

*Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco*  
No exercício da presidência do COCEPE